



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N.º 005/2021.-

“Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de General Salgado dar Baixa no Patrimônio de bens móveis de propriedade do Poder Legislativo Municipal”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

BAIXA O SEGUINTE ATO:

ART. 1º. - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Salgado, por força deste Ato, autorizada a dar baixa em seu Patrimônio do bem móvel considerado inservível, abaixo avaliado e relacionado:

PIB N.º	QDE.	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
764	01	VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.6, ANO 2013/2014, COR PRETO NINJA PLACA CZA-4560, KM- 26.274	20.000,00
		TOTAL	20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

ART. 2º. - Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 10 de dezembro de 2.021.

A M E S A



THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente



MARCO ANTONIO GATO
1º Secretário



SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
2º Secretário